

ATO TRT13.SGP N.º 073, DE 5 DE JULHO DE 2024

Designa Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa do 1º Grau de Jurisdição.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 4558/2024,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho institui política de tratamento adequado de disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 288/2021) em alinhamento com a política nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ n.º 125/2010;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 4º do ATO TRT SGP N.º 107, DE 28 DE MAIO DE 2021, dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos CEJUSCs de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que após a publicação do EDITAL TRT13.SGP N.º 003 /2024 não houve magistrados(as) inscritos(as) para atuar como Juiz(a) Coordenador(a) do CEJUSC-1, bem assim a indicação realizada pela Desembargadora Herminegilda Leite Machado no PROAD n.º 4558/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho **NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA** (matrícula n.º 104222968), sem prejuízo das designações constantes no ATO TRT13.SGP N.º 018/2024 e ATO TRT13.SCR N.º 029/2024, para atuar na condição de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente